ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Entidade Contratante: Município de Rodeio
Setor requisitante: Secretaria de Educação
Nome do Projeto: Prestação de serviços técnicos especializados de treinamento, assessoria administrativa, financeira e educacional aplicados ao setor público, abrangendo contínua capacitação através da transferência de conhecimentos, acompanhamento e orientação às áreas administrativas e educacional de forma presencial e remota para a Secretaria Municipal de Educação de Rodeio/SC.
Tipo de contratação: Contratação de serviços

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A atual situação enfrentada pela Secretaria Municipal de Educação é a dificuldade na plena utilização dos sistemas de gestão disponibilizados pelo FNDE/MEC. Esses sistemas são vitais para a adequada distribuição de recursos, planejamento e execução de projetos educativos que visam a melhoria da qualidade do ensino público. No entanto, a falta de expertise técnica para manuseio eficaz de tais sistemas tem ocasionado atrasos, inconformidades operacionais e, por conseguinte, comprometimento da eficiência na gestão dos recursos educacionais.

A gestão eficiente dos sistemas educacionais exige apoio técnico contínuo e qualificado, que permita a operacionalização de políticas públicas e a resolução de questões práticas nas escolas. Esse suporte técnico contribui para a agilidade e fundamentação de decisões estratégicas, assegurando a eficácia e eficiência das ações educacionais no município.

As rotinas de trabalho carecem de análises aprofundadas que identifiquem gargalos e permitam a formulação de soluções práticas. Sem uma abordagem estruturada para essa otimização, os educadores podem enfrentar dificuldades para implementar mudanças que realmente impactem no ambiente educacional e administrativo. Esta situação, por sua vez, afeta diretamente a capacidade da Secretaria em responder às demandas educacionais de maneira ágil e eficaz.

A necessidade de contratação de serviços para realizar treinamento e revisão das prestações de contas dos sistemas PNATE, PNAE e PDDE, SIGECON, SIMEC – PAR, SIMEC – Obras 2.0 entre tantos outros programas do governo federal, surge devido à exigência de transparência e responsabilidade na utilização desses recursos públicos destinados à educação.

A prestação de contas é um processo fundamental para demonstrar como os recursos foram utilizados, garantindo a correta aplicação dos recursos e a conformidade com as regras estabelecidas pelos programas.

A contratação de serviços especializados nessa área é necessária para garantir que a prestação de contas seja realizada de forma precisa, completa e em conformidade com as exigências legais.

Neste contexto, a ausência de suporte técnico especializado limita a capacidade da secretaria em diagnosticar erros operacionais e aplicar as soluções mais adequadas para

o correto funcionamento dos sistemas. Esta situação prejudica diretamente a execução de programas educativos que dependem de uma gestão eficiente de dados e recursos, resultando em prejuízos significativos para a comunidade escolar e, por extensão, para o desenvolvimento educacional do município.

Em suma, a problemática central reside na necessidade de melhorar a eficiência e eficácia na utilização dos sistemas de gestão do FNDE/MEC, que são essenciais para o cumprimento das metas institucionais da Secretaria Municipal de Educação. A identificação de um suporte técnico adequado é imperativa para assegurar que os sistemas sejam utilizados da melhor forma possível, garantindo que os recursos destinados à educação sejam aplicados de forma eficiente e transparente, em benefício de toda a comunidade educacional.

Diante dessas demandas, a contratação de serviços de assessoria educacional apresenta-se como uma solução indispensável. Essa assessoria integra a experiência local com a expertise técnica especializada, criando condições para avanços significativos na qualidade da educação municipal, alinhando demandas administrativas, legais, pedagógicas e financeiras, garantindo que todas as exigências e metas sejam atendidas de forma eficaz.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Diante do problema apresentado, a conclusão alcançada neste Estudo Técnico Preliminar é de que a contratação mais adequada para resolvê-lo é a contratação de suporte para operacionalização dos sistemas de gestão do FNDE/MEC da Secretaria Municipal de Educação. Os requisitos para essa contratação são os seguintes:

- Padrões Mínimos de Qualidade e Desempenho:

- Suporte técnico especializado com foco no pleno funcionamento dos sistemas de gestão do FNDE/MEC.
- Garantia de resposta eficiente e solução rápida para falhas e necessidades operacionais, visando eliminar atrasos e inconformidades.

- Funcionalidade e Entrega:

- Disponibilização de acesso a suporte remoto e presencial quando necessário, com prazos de atendimento e solução estabelecidos de maneira a evitar impactos na gestão de recursos.
- Prestação de serviços em conformidade com as especificações técnicas do FNDE/MEC.

- Locais de Entrega e Prazos:

- Implementação nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação, com prazos definidos para início e execução das atividades de suporte.

- Critérios e Práticas de Sustentabilidade:

Preferência por práticas de suporte que priorizem soluções digitais sustentáveis, minimizando o uso de recursos físicos sempre que possível.

- Justificativa do Serviço:

- Serviço de natureza continuada, dada a necessidade permanente de suporte para garantir o funcionamento eficiente e eficaz dos sistemas ao longo do tempo.

Os detalhes definitivos desses requisitos, bem como suas especificações técnicas, serão apresentados no Termo de Referência. Esse suporte deve assegurar o correto diagnóstico e solução de problemas, garantindo a otimização na alocação de recursos educacionais e a consecução das metas da Secretaria.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A ausência do levantamento de mercado no Estudo Técnico Preliminar para a contratação do suporte para operacionalização dos sistemas de gestão do FNDE/MEC da secretaria municipal de educação justifica-se principalmente pela exclusividade do fornecedor ou singularidade do objeto, que tornam desnecessário e até impraticável esse levantamento. Dada a natureza específica e técnica da solução pretendida, não existem alternativas comparáveis disponíveis que poderiam oferecer uma base para escolha diversa. Este cenário de exclusividade inviabiliza qualquer possibilidade de concorrência, consolidando a decisão de contratação baseada na necessidade de uma solução comprovadamente única e insubstituível.

Ademais, realizar um levantamento de mercado nessas circunstâncias seria uma atividade redundante que não contribuiria para o processo de contratação, podendo ainda atrasar a obtenção dos serviços imprescindíveis à administração pública. Conforme previsto no § 2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, o levantamento de mercado não é um elemento obrigatório do Estudo Técnico Preliminar, podendo ser dispensado quando justificado de maneira adequada. Assim, levando em conta a exclusividade técnica e a necessidade imediata de suporte para a continuidade dos serviços de gestão educacional, a dispensa do levantamento de mercado se justifica plenamente, alinhando-se ao contexto legal e operacional exigidos para esta contratação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para enfrentar a dificuldade na utilização dos sistemas de gestão do FNDE/MEC pela Secretaria Municipal de Educação envolve a contratação de um serviço de suporte técnico especializado, buscando otimizar o uso de tais sistemas através de intervenções rápidas e qualificadas. O suporte abrangerá tanto o atendimento remoto quanto presencial, conforme a necessidade, garantindo a manutenção contínua e o funcionamento eficaz dos sistemas.

Para assegurar a eficiência na gestão dos recursos educacionais, a prestação de serviço deverá incluir a resolução de falhas operacionais, ajuste de inconformidades e auxílio na implementação das ferramentas conforme especificações técnicas do FNDE/MEC. Ademais, o fornecimento desse suporte deverá ser contínuo e ter duração inicial de 12 meses, prorrogáveis conforme a necessidade, garantindo assim uma resposta em tempo hábil para evitar prejuízos históricos, como perda de prazos e aplicação incorreta de recursos.

A consultoria realizará análises sistemáticas dos processos e programas de governo com o objetivo de identificar gargalos e propor soluções práticas, permitindo a Secretaria otimizar suas rotinas de trabalho e responder de maneira ágil às demandas educacionais.

O acompanhamento dos sistemas Sigpc/Bb Ágil, Sigecon, Simec – Par, Simec – Obras 2.0, Sigarp, Pdde Interativo, Cae Virtual, Siscacs, Pdde-Web, Habilita, Siope Mavs, Sistema Sete, incluindo ações de monitoramento, avaliação e cadastramento de projetos, será conduzido de maneira a simplificar e otimizar sua execução. Além disso, haverá suporte contínuo para análise dos indicadores, assegurando um monitoramento criterioso.

O monitoramento desses programas garantirá que os objetivos sejam atualizados e alcancem a eficácia desejada. A solução também englobará o atendimento a outras demandas educacionais específicas, refletindo a flexibilidade e a capacidade de adaptação ao contexto municipal.

A responsabilidade pela logística dos encontros presenciais, bem como a integração das exigências de sustentabilidade, são obrigações da contratada, assegurando que a solução seja não apenas funcional, mas também viável e sustentável.

Dessa forma, a iniciativa contribuirá para o fortalecimento da identidade comunitária e a criação de novas oportunidades econômicas e sociais, atendendo plenamente ao interesse público e às necessidades identificadas.

A escolha pela dispensa de licitação justifica-se pela urgência e especificidade do suporte técnico especializado necessário, permitindo a aceleração do processo de contratação sem comprometer a legalidade e transparência. Além disso, a solução deverá ser economicamente viável, priorizando inovações sustentáveis através da utilização de soluções digitais, reduzindo a dependência de recursos físicos, aumentando a operacionalização eficiente dos sistemas e, consequentemente, maximizando a eficácia dos programas educacionais impactados.

A implementação ocorrerá nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação, seguindo cronograma e prazos acordados, e alinhando todos os requisitos operacionais necessários para a conformidade com as diretrizes do FNDE/MEC. Essa abordagem integrada visa assegurar que todos os recursos à disposição sejam aplicados eficientemente, beneficiando de maneira equitativa toda a comunidade escolar através da melhoria na qualidade da gestão dos recursos e do atendimento das metas institucionais propostas.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E VALOR

Item	Quantidade Estimada	Unid.	Descrição dos serviços	Preço Unitário	Preço Total
1	72	Horas	Prestação de serviços técnicos especializados de treinamento, assessoria administrativa, financeira e educacional aplicados ao setor público, abrangendo contínua capacitação através da transferência de conhecimentos, acompanhamento e orientação às áreas administrativas e educacional de forma presencial e remota para a Secretaria Municipal de Educação de Rodeio/SC aos sistemas do FNDE/MEC (SIGPC/BB ÁGIL, SIGECON, SIMEC – PAR, SIMEC – OBRAS 2.0, SIGARP, PDDE INTERATIVO, CAE VIRTUAL, SISCACS, PDDE-WEB, HABILITA, SIOPE MAVS, SISTEMA SETE)	R$ 330,00	R$ 23.760,00

Preço global da contratação R$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais).

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

A contratação do suporte para a operacionalização dos sistemas de gestão do FNDE/MEC exige um tratamento unificado e centralizado, devido à natureza interdependente e integrada desses sistemas. Dividir este serviço em vários contratos poderia resultar em inconsistências e dificuldades na coordenação das atividades, já que os sistemas operam através de uma plataforma única e interligada. Isso garante que todas as funcionalidades estejam alinhadas e que qualquer atualização ou manutenção seja implementada de forma harmoniosa, evitando interrupções nos processos educacionais essenciais.

Além disso, um único contrato assegura que haja uma única fonte de responsabilidade e comunicação, facilitando a gestão e a solução de problemas. Isso é especialmente crucial em ambientes educativos, onde a continuidade e fluidez dos serviços impactam diretamente o desempenho das atividades pedagógicas e administrativas. Portanto, a contratação em lote único não só promove eficiência como também garante uma melhor relação custo-benefício ao evitar custos adicionais decorrentes de falhas de integração ou necessidade de coordenação entre múltiplos fornecedores.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação de suporte para a operacionalização dos sistemas de gestão do FNDE/MEC pela secretaria municipal de educação de Rodeio é um processo independente e específico, sem vínculos com outras contratações em andamento ou planejadas no município.

A análise das necessidades da secretaria revelou que o suporte requerido é altamente especializado e foca exclusivamente na adequação e manutenção dos sistemas FNDE/MEC, sistemas estes que necessitam de uma gestão propriamente direcionada às suas plataformas tecnológicas e aos seus requisitos exclusivos.

Por não haver interfaces ou dependências tecnológicas diretas com outros departamentos ou contratos, a aquisição não gera externalidades que afetariam outras áreas ou comprometeriam a execução de contratos paralelos.

Além disso, o serviço requerido não demanda adaptações ou integrações adicionais que pudessem justificar uma interdependência com outras atividades, pois se concentra em manter a eficiência dos atuais sistemas educativos sem expandir seu escopo para além do necessário.

Assim, assegura-se que a contratação seja autônoma, visando exclusivamente ao aprimoramento da operação interna educacional proposta pelo MEC, sem o influxo de outras dinâmicas contratuais existentes na administração pública de Rodeio.

9. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A ausência de previsão da contratação dos serviços técnicos especializados de treinamento, assessoria administrativa, financeira e educacional no Estudo Técnico Preliminar deve-se à inexistência de um Plano de Contratações Anual. Especificamente, o órgão ou a entidade responsável pela contratação não elaborou tal plano para o ano corrente, o que resultou na falta de registro de diversas ações previstas ou necessárias, incluindo a referida necessidade da Secretaria de Administração.

A não elaboração do Plano de Contratações Anual pode decorrer de diversos fatores, como restrições orçamentárias não previstas, alterações de prioridades institucionais ou a necessidade de atender a demandas emergenciais que se manifestaram ao longo do ano.

Portanto, a concretização da contratação dos serviços técnicos especializados de treinamento, assessoria administrativa, financeira e educacional ainda carece de um planejamento mais estruturado e deverá ser tratada como uma excepcionalidade dentro das atividades da secretaria de educação a serem realizadas pelo órgão.

Essa situação ressalta a importância da elaboração e manutenção de um Plano de Contratações Anual adequado e atualizado, que assegure o alinhamento entre as iniciativas projetadas e as necessidades reais ao longo do ano.

Portanto, a administração empenhar-se-á para corrigir essa lacuna nos anos subsequentes, priorizando um planejamento mais detalhado, que inclua todas as atividades da secretaria de educação, garantindo, assim, uma gestão mais eficiente e efetiva dos recursos destinados a estas importantes ações.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de um suporte especializado para a operacionalização dos sistemas de gestão do FNDE/MEC busca alcançar melhorias significativas nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Educação, em termos de economicidade e aproveitamento dos recursos disponíveis.

Primeiramente, a assistência especializada permitirá uma utilização mais eficiente dos sistemas, otimizando a alocação de recursos financeiros e assegurando que as verbas destinadas sejam aplicadas de forma adequada em projetos educacionais. Isso não só evitará o desperdício de recursos por aplicações incorretas ou devoluções por descumprimento de metas, mas também garantirá maior transparência e precisão nos processos financeiros.

Além disso, a melhoria na utilização dos sistemas de gestão resultará em um melhor planejamento e execução de projetos, reduzindo atrasos e inconformidades operacionais anteriormente enfrentados. Com um suporte técnico adequado, a secretaria poderá treinar adequadamente sua equipe, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos humanos. O suporte permitirá que os funcionários adquiram as habilidades necessárias para manusear eficazmente os sistemas, aumentando a produtividade e, por consequência, a qualidade nas operações administrativas educativas.

- Resultados Pretendidos:

- Melhoria da Eficiência Operacional: Utilização correta e eficiente dos sistemas do FNDE/MEC, resultando em um processo burocrático mais ágil e menos propenso a erros.

- Otimização dos Recursos Financeiros: Garantia de que as verbas sejam corretamente aplicadas e o cumprimento dos requisitos das metas previamente estabelecidas para cada projeto educacional, eliminando desperdícios e riscos de devoluções.

- Capacitação do Corpo Técnico: Treinamento e capacitação dos recursos humanos para o uso eficaz dos sistemas de gestão, o que aumentará a produtividade e a eficiência interna.

- Transparência e Responsabilidade: Adoção de práticas mais transparentes na gestão dos recursos educacionais, promovendo a confiança da comunidade no uso de verbas públicas.

- Aprimoramento do Planejamento e Execução de Projetos: Melhoria nos processos de planejamento, execução e monitoramento dos programas educativos, assegurando que sejam realizados de maneira eficiente e dentro dos prazos estipulados.

A implementação dessas medidas proporcionará um significativo avanço na capacidade da Secretaria Municipal de Educação em administrar seus recursos e projetos, refletindo diretamente na qualidade do ensino oferecido à comunidade, e no cumprimento de suas responsabilidades institucionais.

Espera-se que a contratação dos serviços técnicos especializados de treinamento, assessoria administrativa, financeira e educacional resulte em avanços significativos na área educacional do município.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir o sucesso e a eficiência na operacionalização dos sistemas de gestão do FNDE/MEC, a Secretaria Municipal de Educação deve adotar uma série de providências antes da celebração do contrato de suporte. Uma das etapas cruciais é a capacitação dos servidores ou empregados que serão responsáveis pela fiscalização e gestão contratual. Essa capacitação deve abranger conhecimentos técnicos detalhados sobre os sistemas que serão utilizados, bem como sobre as melhores práticas de gerenciamento de contratos na esfera pública. Isso é fundamental para assegurar que as obrigações contratuais sejam cumpridas de forma eficaz e que eventuais problemas sejam rapidamente identificados e solucionados.

Além disso, é importante que a capacitação inclua a familiarização com as normas e diretrizes do próprio FNDE/MEC, garantindo que todos os procedimentos realizados estejam em conformidade com as exigências estabelecidas. A Secretaria também pode considerar a realização de workshops e treinamentos práticos, além de fornecer materiais de apoio que detalhem os aspectos operacionais e legais da gestão contratual. Com servidores bem preparados, a Secretaria estará mais bem equipada para maximizar os benefícios do contrato de suporte e assegurar que os sistemas de gestão operem de maneira eficiente e alinhada com os objetivos educacionais a serem alcançados.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela inexistência de possíveis impactos ambientais relacionados à contratação para suporte à operacionalização dos sistemas de gestão do FNDE/MEC pela Secretaria Municipal de Educação. Primeiramente, é importante destacar que a natureza dos serviços contratados é predominantemente técnica e administrativa, envolvendo operações digitais e de tecnologia da informação, que, por si só, não geram emissões significativas de poluentes nem acarretam degradação de recursos naturais. Assim, a atividade principal é focada no

processamento e gerenciamento de dados, sem interação direta ou significativa com o meio ambiente físico.

Além disso, qualquer potencial impacto ambiental que possa surgir, como o consumo de energia dos servidores e equipamentos eletrônicos, é devidamente gerido mediante práticas ordinárias levadas a cabo pelo contratado. Empresas prestadoras de serviços tecnológicos já estão habituadas a adotar medidas de eficiência energética e gestão de resíduos eletrônicos, minimizando qualquer eventual impacto. Isso se alinha aos padrões regulatórios e ambientais vigentes, assegurando que tais aspectos sejam tratados de forma eficiente e responsável.

Portanto, a irrelevância ou insignificância dos potenciais impactos ambientais, se existentes, é substancialmente garantida pelas práticas rotineiras de sustentabilidade adotadas no setor de tecnologia. Tais práticas já são suficientemente implementadas pelas empresas especializadas, garantindo que a contratação pretendida não implique em quaisquer danos ambientais notáveis. Assim, à luz dos fatos apresentados, a execução deste suporte técnico para a Secretaria Municipal de Educação não apresenta qualquer preocupação significativa quanto aos impactos ambientais.

13. CONCLUSÃO

Como resultado do Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de suporte para a operacionalização dos sistemas de gestão do FNDE/MEC pela Secretaria Municipal de Educação é adequada e essencial para o atendimento das necessidades identificadas. A análise conduzida demonstra que a contratação deste serviço é crucial para garantir a eficiência, a continuidade e a atualização adequada dos sistemas que suportam as atividades educacionais no município. Portanto, opina-se pelo prosseguimento do processo de contratação, uma vez que este se mostra alinhado com os objetivos e os requisitos estabelecidos, assegurando o pleno funcionamento das operações educacionais.

Desta forma, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, garantindo que as necessidades da secretaria de educação sejam plenamente atendidas, promovendo melhorias significativas no ambiente educacional e na gestão da Secretaria Municipal de Educação.

Rodeio/SC, 7 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARAISA SCHMITZ DA SILVA
Data: 26/05/2025 10:43:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Maraisa Schmitz da Silva
Secretária Municipal de Educação